



LEI Nº 6978 , DE 19 DE ABRIL

DE 2017

PUBLICADO

D. Oficial Nº 73
Data: 19/04/17

Denomina "Engenheiro Evaldo Rosal" a rodovia PI-262 que liga a região dos cerrados de Bom Jesus à BR-135 naquele município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Engenheiro Evaldo Rosal" a rodovia PI-262, localizada no município de Bom Jesus a partir da BR-135, situada na comunidade Palestina em direção da unidade da Bunge.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de ABRIL de 2017.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Fábio Novo, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).